



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E
PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E
PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA - TURMA 2010
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 02 a 17 de dezembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA para turma com início em 2010/1º semestre.

I - PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica destina-se a portadores de diploma de Licenciatura e Bacharel em educação e áreas afins.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

III - INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 17 de dezembro de 2009, de segunda a sexta-feira, das 16h00min às 19h30min.
- 1.2. O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação (Especialização), situada à Rua General Manoel Rabelo, s/n, 2º andar, Bairro Vila São Luis, CEP 25065-050, Duque de Caxias, RJ – Telefone(s): 3651-8445.
- 1.3. O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para a retirada do boleto bancário no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em favor da UERJ.
- 1.4. Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá retornar ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

2. Documentos Exigidos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que

apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena. .

c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no 2º semestre de 2009, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
 - d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.
- e) *Curriculum Vitae atualizado*.

Observações

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. Resultado da Inscrição:

- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Curso de Especialização em Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica no dia 15/01/2010, a partir das 10h00min horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova escrita com duração de 03 (três) horas. A prova constará de questões sobre o tema “Tendências Atuais da Organização Curricular na Educação Básica”, sendo permitida consulta Bibliográfica somente durante a primeira hora da prova de seleção. Não será permitido ao candidato consultar qualquer outro tipo de material (manuscrito e/ou impresso) (caráter eliminatório);
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório);
- c) Entrevista (caráter eliminatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Dos resultados das **a**, **b**, **c** e **d** será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na entrevista;
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica, será realizada no dia 26 de março de 2010, das 17h00min às 18h00min, na Secretaria do Curso.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- A matrícula poderá ser realizada mediante procuração. Não será aceita matrícula fora da data e horário estabelecidos.

VII - CALENDÁRIO:

- a) Inscrições:
 - Data: 02 a 17 de dezembro de 2009
 - Horário: 16h00min às 19h30min
 - Local: Secretaria da Pós-Graduação (Especialização) da FEBF
- b) Resultado da Inscrição:
 - Data: 15 de janeiro de 2010
 - Horário: 10h00min
 - Local: Secretaria da Pós-Graduação (Especialização) da FEBF

- c) Prova escrita:
Data: 10 de março de 2010
Horário: 18h00min às 21h00min
Local: Dependências da FEBF

- d) Divulgação do resultado da prova escrita, da análise do *Curriculum Vitae* e da listagem dos candidatos que farão a entrevista
Data: 19 de março de 2010
Horário: 10h00min às 13h00min
Local: Secretaria da Pós-Graduação (Especialização) da FEBF

- e) Entrevista:
Data: 24 e 25 de março de 2010
Horário: 14h00min às 18h00min
Local: Dependências da FEBF

- f) Divulgação do Resultado Final:
Data: 26 de março de 2010
Horário: 17h00min
Local: Secretaria da Pós-Graduação (Especialização) da FEBF

- m) Matrícula:
Data: 26 de março de 2010
Horário: 17h00min às 18h00min
Local: Secretaria da Pós-Graduação (Especialização) da FEBF

- n) Divulgação e matrícula dos candidatos reclassificados:
Data: 29 de março de 2010
Horário: 17h00min
Local: Secretaria da Pós-Graduação (Especialização) da FEBF

- o) Período de realização do Curso:
Data: abril de 2010 a dezembro de 2011.
Horário: quartas e quintas, das 18h30min às 21h00min.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
- c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2010
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 horas /aula, correspondentes a 26(vinte e seis) créditos, sendo 20 (vinte) créditos de disciplinas obrigatórias e 06 (seis) créditos de disciplinas eletivas e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 18 (dezoito) meses.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- i) O curso é gratuito.

- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

Coordenação de Pós-Graduação – Especialização

Rua General Manoel Rabelo, s/nº -2º andar

Bairro Vila são Luiz – Duque de Caxias – Rio de Janeiro, CEP: 25065-050,

Telefone(s): (0XX-21) 3651-8445